

Santo André, 2 de junho de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 3791/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 146/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM n.º 146/2025, que autoriza o município de Santo André, por meio do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR), a disponibilizar para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para intermediação e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

